



SENADO FEDERAL



QUARTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 022/2006
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **CLÍNICA DE
OLHOS MATTACHADO
LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a CLÍNICA DE OLHOS MATTACHADO LTDA, neste ato representado por MANOEL CARVALHO DA MATTACHADO, tendo em vista o expediente do gestor, fl.164, a manifestação da CONTRATADA, fl.169 e a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.173/174, e as demais informações contidas no Processo nº 018148/05-0, resolvem aditar o Contrato nº. CD 022/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57,II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 022/2006 fica prorrogado de 18 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total anual estimado do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO classificado como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010NE003012 de 20 de agosto de 2010.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

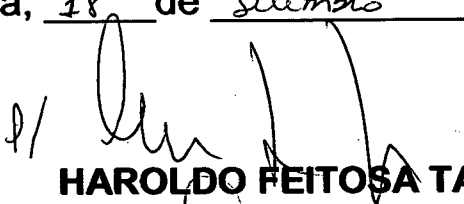
Os honorários a serem pagos pelos serviços prestados, com base no Contrato CD 022/2006, serão calculados com a utilização, como referencial, da Tabela de Honorários da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), sendo vedada a cobrança de quaisquer acréscimos ou sobretaxas.

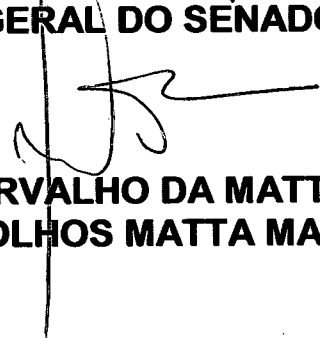
CLÁUSULA QUARTA

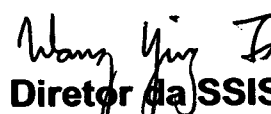
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

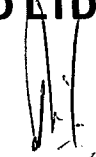
Brasília, 18 de setembro de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


MANOEL CARVALHO DA MATTA MACHADO
CLÍNICA DE OLHOS MATTA MACHADO LTDA


Wang Ying IS
Diretor da SSIS

Wang Ying IS
Diretor Substituto do SSIS
Matr. 227083


Diretor da SADCON